



Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

----- **ATA N.º 16/2026** -----

Aos vinte dias de maio de 2026, pelas vinte horas, reuniu o executivo da Freguesia de Fazendas de Almeirim eleito para o quadriénio 2025-2029. -----

PRESENCAS: -----

Estiveram presentes para o efeito, na qualidade de presidente da junta de freguesia, Joaquim Miguel Braz Pereira, e na qualidade de vogais, Paulo Fernando Gonçalves Henriques, Ana Cristina Simões Libério, João Paulo de Oliveira Alves e Elisa Maria do Carmo Pereira Neves Zola. -----

Estando presentes todos os elementos que compõem o executivo e verificado o quórum deliberativo o senhor presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----**Período Antes da Ordem do Dia**, nos termos do artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

----**Ponto Um**: Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior: 06-05-2026; -----

----**Ponto Dois**: Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja de Fazendas de Almeirim; ----

----**Ponto Três**: Atribuição de subsídio à Associação Marcha Popular de Fazendas de Almeirim; -----

----**Ponto Quatro**: Atribuição de subsídio à MovAlmeirim, Associação Comercial e Empresarial do Concelho de Almeirim; -----

----**Ponto Cinco**: Atribuição de subsídio ao Rancho Folclórico Adulto de Fazendas de Almeirim; -----

----**Ponto Seis**: Período dedicado à intervenção do Público. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Período antes da ordem do dia, nos termos do artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----O Senhor Presidente tomou da palavra para dar conhecimento ao restante executivo, sobre diversos assuntos relacionados com o funcionamento do dia a dia da junta, informando ainda que a Junta de Freguesia vai adquirir cem tabuleiros de refeição. Estes equipamentos ficarão disponíveis para empréstimo às instituições locais sediadas na



Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

freguesia, mediante pedido prévio. Ficam as referidas instituições expressamente obrigadas a devolver os materiais à Junta de Freguesia em bom estado de conservação, logo após a conclusão da respetiva utilização. -----

PONTO UM: APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: 06-05-2026; -----

Entrados no primeiro ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da junta de freguesia a ler a ata. -----

Ata aprovada por **unanimidade**. -----

PONTO DOIS: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM; -----

---Entrados no segundo ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 39/2026, a qual se transcreve: -----

“Considerando que:-----

---A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio do equipamento rural e urbano;-----

---A Fábrica da Igreja de Fazendas de Almeirim, com sede na Freguesia de Fazendas de Almeirim, abraçou o desafio de recuperar na integralidade a Casa Paroquial de Fazendas de Almeirim, a qual foi construída em 1957; -----

---A Casa Paroquial, para além de ser a residência do pároco, é ainda o local onde se encontra o arquivo da paróquia e onde semanalmente cerca de 30 crianças, adolescentes e jovens se reúnem para sessões de catequese; -----



Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

----Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à execução de obras, designadamente apoiar atividades de natureza social; -----

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: -----

----A atribuição de um subsídio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), à Fábrica da Igreja de Fazendas de Almeirim, com o intuito de ajudar no pagamento das obras, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma. -----

Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por **unanimidade**. -----

PONTO TRÊS: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO MARCHA POPULAR DE FAZENDAS DE ALMEIRIM; -----

---- Entrados no terceiro ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 40/2026, a qual se transcreve: -----

“Considerando que: -----

----A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto; -----

----A Associação Marcha Popular de Fazendas de Almeirim, com sede na freguesia de Fazendas de Almeirim, é uma associação da área cultural, artística e recreativa sem fins lucrativos, que realiza ao longo do ano atividades diversas; -----

----A mesma vai realizar pelo quarto ano consecutivo a sua Marcha Popular; -----



Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

----Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza cultural; -----

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: -----

----A atribuição de um subsídio no valor de 750,00 (setecentos cinquenta euros), à Associação Marcha Popular de Fazendas Almeirim, para apoio financeiro à aquisição dos trajes, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma. -----

Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”-----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por **unanimidade**. -----

PONTO QUATRO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À MOVALMEIRIM, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DO CONCELHO DE ALMEIRIM; -----

----Entrados no quarto ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 41/2026, a qual se transcreve: -----

----" Considerando que: -----

----A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto; -----

----A MovAlmeirim, Associação Comercial e Empresarial do Concelho de Almeirim, é uma associação sem fins lucrativos e tem por objetivo desenvolver e promover atividades no âmbito da defesa dos interesses dos associados, nomeadamente, formação, prestação de informação, aquisição de serviços e promoção de imagem do comércio, da indústria, agricultura, restauração e serviços do concelho de Almeirim; -----



Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

----A Associação vai levar a cabo a sexta edição do Remember ALLmeirim, que irá decorrer na Arena d'Almeirim, na noite de 8 para 9 de agosto, e que assume uma grande divulgação pelo concelho, proporcionando aos participantes uma excelente noite de diversão; -----

----Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza cultural; -----

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: -----

----A atribuição de um subsídio no valor de € 100,00 (cem euros), a atribuir à MovAlmeirim, para fazer face às despesas, pela organização do evento Remember ALLmeirim, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma. -----

Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por **unanimidade**. -----

PONTO CINCO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO ADULTO DE FAZENDAS DE ALMEIRIM; -----

----Entrados no quinto ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 42/2026, a qual se transcreve: -----

----"Considerando que: -----

----A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto; -----

----O CRIAL- Centro de Reabilitação e Integração de Almeirim, com sede na freguesia e concelho de Almeirim, é uma Escola de Educação Especial que existe desde o ano letivo



Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

1978/1979 e trata-se de uma estrutura tutelada pelo Ministério da Educação, através de protocolo/contrato de cooperação; -----

----O mesmo foi convidado a integrar o nosso programa das comemorações do 25 de Abril;

----Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza cultural e solidária; -----

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: -----

----A atribuição de um subsídio no valor de € 150,00 (cento cinquenta euros), a atribuir ao CRIAL, em forma de agradecimento pela sua participação nas comemorações, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma. Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

----Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por **maioria**, tendo saído da sala, na hora da votação, a vogal Ana Cristina Simões Libério. -----

PONTO SEIS: PERÍODO DEDICADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

---- Não houve presença de público. -----

Por nada mais haver a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -----

----E eu, Helena Maria Abrantes Ferreira Bento, Assistente Técnica da Junta de Freguesia, redigi e informatizei a presente ata. -----



Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

Presidente da Junta

Joaquim Miguel Braz Pereira

Joaquim Miguel Braz Pereira

Secretário

Paulo Henrique

Paulo Fernando Gonçalves Henriques

Tesoureiro

Ana Cristina Simões Libério

Ana Cristina Simões Libério

Vogal

João Paulo de Oliveira Alves

João Paulo de Oliveira Alves

Vogal

Elisa Maria do Carmo Pereira Neves Zola da Silva

Elisa Maria do Carmo Pereira Neves Zola da Silva